



"P R U D E N T E" - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.531/79 =


PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO solicitação do Diretor da Autarquia Municipal de Esportes - AMEPP:

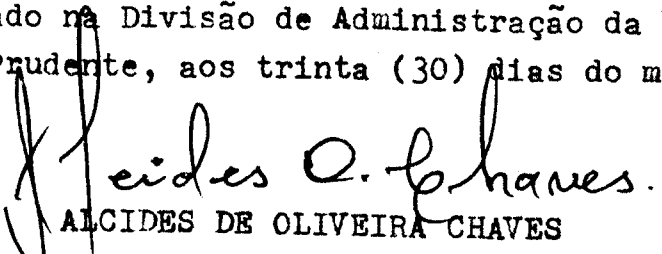
D E C R E T A:

- ARTIGO 1º - Fica autorizado a prestar serviços a título precário, diariamente no período das 08 às 11 horas à Autarquia Municipal de Esportes - AMEPP, o servidor de provimento Efetivo, exercendo as funções de Sub-Diretor de Divisão, Referência "23", Senhor BOLIVAR OLIVEIRO RODRIGUES, sem prejuízo dos / vencimentos e demais vantagens do cargo.
- ARTIGO 2º - A AMEPP, deverá fornecer à Divisão Pessoal da Prefeitura - mensalmente comprovante da prestação de serviços do referido funcionário.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos trinta (30) dias do mês de Março de 1.979.

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos trinta (30) dias do mês / de Março de 1.979.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.